

TERMO ADITIVO Nº 019/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verba de custeio para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS**

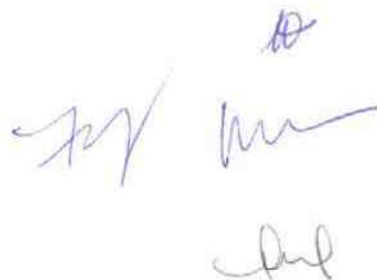


Handwritten signature

DR. JOÃO AMORIM, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, casada, médica, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato para o mês de **agosto de 2012** o valor total de **R\$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais.), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.301.1111.4.125.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

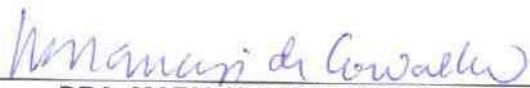


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de Agosto de 2012.



DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE

CARVALHO

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

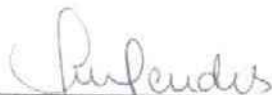


JANUARIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Helena Texeira de Oliveira
RG: 
CPF: 



Nome: Floriza de Jesus Mendes
RG: 
CPF: 



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICROREGIÃO M'BOI MIRIM PARA O EXERCÍCIO 2012													
2012													
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total
Parte Fixa de Custeio (*)	8.121.765,69	8.145.765,69	8.130.765,69	8.132.765,69	8.132.765,69	8.132.765,69	8.168.862,86	8.168.862,86	8.168.862,86	8.168.862,86	8.168.862,86	8.168.862,86	97.809.771,30
TA N° 019/2012 CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Apoio à integração (Custeio)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Total Parte Fixa	8.141.765,69	8.165.765,69	8.150.765,69	8.152.765,69	8.152.765,69	8.152.765,69	8.188.862,86	13.188.862,86	8.188.862,86	8.188.862,86	8.188.862,86	8.188.862,86	103.049.771,30
Parte Varivel	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.222.864,00
TOTAL	8.410.337,69	8.434.337,69	8.419.337,69	8.421.337,69	8.421.337,69	8.421.337,69	8.457.434,86	13.457.434,86	8.457.434,86	8.457.434,86	8.457.434,86	8.457.434,86	106.272.635,30

(*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.